



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **MARCELA CASTILHO**, portadora do RG: **7.788.519-6** e CPF: **032.362.759-52**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, 10(dez) dias de férias, referentes ao período 01/01/2019 a 31/12/2020, do dia 25 de fevereiro de 2021 até o dia 06 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 25 de fevereiro de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal